



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 992/2017

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 1124/2017 de 11 de dezembro de 2017](#))

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016](#), bem como o constante na Certidão e o Formulário de Solicitação de Diárias, docs. 2 e 3, do Protocolo SUAP nº 8123/2017.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. Carlos Alberto Aguiar, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816157, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar a cidade de Teresina/PI, conduzindo veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o Exmo. Desembargador Américo Bedê Freire, nas Correições Ordinárias que serão realizadas nas Varas do Trabalho de Caxias e Timon/MA, bem como garantir a segurança do magistrado e de sua equipe nas correições Ordinárias, que serão realizadas no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2017, nos termos dos Editais nº 030/2017 e 031/2017. ([Redação dada pela Portaria DG nº 1124/2017](#))

Art. 2º Para efeito do disposto no artigo § 2º do art. 7º da [Portaria GP nº 871/2015](#), o servidor acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, no período de 27 de novembro a 2 de dezembro de 2017, conforme [Portaria GP nº 1157/2017](#). ([Redação dada pela Portaria DG nº 1124/2017](#))

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a [Portaria GP nº 871/2015](#) e [Resolução Administrativa nº 209/2015](#), para o período de 26 de novembro a 2 de dezembro de 2017, tendo em vista a distância a ser percorrida, e ainda, receber a equipe correicional que desembarcará no aeroporto de Teresina/PI, e embarcará no mesmo aeroporto, e em virtude da incompatibilidade com o horário de encerramento da atividade correicional, conforme informações constantes nos docs. 2 e 3 do mencionado protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 1124/2017](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
CEP: 65030-015 - São Luís/MA
Telefone: (98) 2109-9301